

# PROPOSTA DE SEGURO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS SÃO PAULO - CEP 01205-905 SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

DATA DE CÁLCULO: 16/06/2025
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA 16/07/2025
ATÉ AS 24H DO DIA 16/07/2026

ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA <u> 19 - 14191258</u> TIPO DE SEGURO: RENOVACAO PORTO 16/07/2025 - 18:27:40

NÚMERO

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60 SUSEP N.: 15414.619586/2025-52 INFORMAÇÕES DA APÓLICE A SER RENOVADA NÚMERO DA APÓLICE SUCURSAL ORIGEM - RS NÚMERO DA PROPOSTA - RS 24011453 19 14191258 57 RAMO: 171 MODALIDADE: 434 - PORTO CELULAR **DADOS GERAIS** PROPONENTE TIPO DE PESSOA CPF ARTUR PARADA MACEDO 087087247-84 FÍSICA ESTADO CIVIL DATA DE NASCIMENTO SEYO 13/11/1980 **MASCULINO DESQUITADO** PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE\* NÃO FAIXA DE RENDA MENSAL PROFISSÃO **OUTROS** ACIMA DE 10.000,00 E-MAIL DO SEGURADO ENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR? ENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA ARTURPARADA@OUTLOOK.COM DIGITAL - E-MAIL SEGURADO SIM TELEFONE RESIDENCIAL TELEFONE CELULAR TELEFONE COMERCIAL (21)983123522 ENDEREÇO RESIDENCIAL ESTADO CIDADE **ENDEREÇO** 20520-053 RIO DE JANEIRO RJ R. CONDE DE BONFIM NÚMERO COMPLEMENTO BAIRRO **TIJUCA** 128 801 ENDEREÇO DE COBRANÇA CIDADE **ESTADO** ENDEREÇO 20520-053 RIO DE JANEIRO RJ R. CONDE DE BONFIM NÚMERO COMPLEMENTO BAIRRO 128 801 **TIJUCA** INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR TELEFONE % PART SUSEP NOME DA CORRETORA CMFN3J MAR ALTO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI (11)997680303 100,00 ARNALDOCALILJUNIOR@GMAIL.COM **DESCONTOS GERAL** DESCRIÇÃO PORCENTAGEM DESCONTO DE NEGOCIAÇÃO 15.00 ITEM 1 EQUIPAMENTO TIPO DE EQUIPAMENTO SMARTPHONE SMARTPHONE MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO DATA DE AQUISIÇÃO VALOR DE MERCADO ANO DE FABRICAÇÃO MODELO SAMSUNG - GALAXY A35 5G 1900-01-01 R\$ 2.699,00 1900 GALAXY A35 5G O USUÁRIO DESTE EQUIPAMENTO É IDADE DO APARELHO MAIOR DE 18 ANOS DE 0 A 18 MESES NOME DO USUÁRIO DO APARELHO CPF DO USUÁRIO DO APARELHO NÚMERO DO SMARTPHONE 087087247-84 ARTUR PARADA MACEDO Conforme Condições Gerais do produto, a relação entre o segurado e usuários deverá ser obrigatoriamente: cônjuge, ascendentes ou descendentes. **ENDEREÇO DO EQUIPAMENTO** CIDADE **ESTADO** ENDEREÇO 00000-000

COMPLEMENTO

BAIRRO

COBERTURAS					
COBERTURA	L.M.I.	PRÊMIO	P.O.S.		
QUEBRA ACIDENTAL	R\$ 2.699,00	R\$ 114,66	25 % das indenizações.		
ROUBO E FURTO MEDIANTE ARROMBAMENTO	R\$ 2.699,00	R\$ 215,92	25 % das indenizações.		
FURTO SIMPLES	R\$ 2.699,00	R\$ 90,69	25 % das indenizações.		
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DO ITEM					

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DO ITEM					
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	PRÊMIO TOTAL		
R\$ 421,27	R\$ 421,27	R\$ 0,00	R\$ 452,36		

#### **CLÁUSULAS PARTICULARES**

# PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 1. A PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
- 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
- 3. A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados, e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
- 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
- 5. A PORTO SEGURO possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

# Compartilhamento de Dados de Geolocalização

Fica entendido e acordado que ao aceitar e manter o consentimento para compartilhar dados através da geolocalização e concordar em receber ofertas indicadas pela Porto Seguro, a Participação Obrigatória do Segurado, se utilizada, será reduzida no equipamento smartphone de 25% das indenizações para 20% das indenizações e quando se tratar de acessórios de 20% das indenizações para 15% das indenizações.

DEMONSTRATIVO DE PREMIO GERAL					
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
R\$ 421,27	R\$ 0,00	R\$ 421,27	R\$ 0,00	R\$ 31,09	R\$ 452,36
INFORMAÇÃO DE COBRANÇA.					
FORMA DE PAGAMENTO 52 - 12 x ADC, TODAS AS PARCELAS					
VALOR DAS PARCELAS					
1º PARCELA R\$ 37,66		DEMAIS PARCELAS(R\$) R\$ 37,70		I.O.F. R\$ 31,09	ENCARGOS R\$ 0,00
DADOS BANCÁRIOS					
AUTORIZO O DÉBITO NA MINHA CONTA CORRENTE ABAIXO:					
BANCO 237 - BRADESCO	código agênci 6246	Nº DA CONTA CORRENTE E DÍGITO 0550978-5		CPF DO CORRENTISTA/RESPONSÁVEL 087087247-84	

Declaro que sou responsável, de acordo com a legislação civil e penal, pelas informações bancárias informadas para cobrança do prêmio do seguro, inclusive se for indicada conta bancária que não for de minha titularidade.

Estou ciente que em caso de devolução da proposta com valor do prêmio, este será devolvido diretamente na conta bancária originalmente debitada.

Constituirão motivos para cancelamento do seguro, e perda de cobertura: encerramento da conta corrente; encerramento da agência detentora da conta corrente, sem transferência para outra agência; a não efetivação de um dos débitos programados por insuficiência de fundos na conta corrente, para cobertura do valor a ser debitado, e a falta de autorização prévia para débito em conta corrente, quando esta for uma exigência do Banco no qual a conta corrente é mantida. Autorizo o débito em minha conta corrente, mencionada acima, para pagamento do seguro.

### ASSINATURA DO CORRENTISTA

## \*Pessoa Exposta Politicamente

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

#### **OBSERVAÇÕES**

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep/pt-br.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.gov.br/susep/pt-br, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE NA APÓLICE, PROPOSTA, BILHETE, CERTIFICADO OU NO TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

### DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa-fé e veracidade e que assumo integral responsabilidade pelas declarações firmadas para avaliação do risco, ciente que se tiver omitido circunstância que possam influir na aceitação do risco ou na taxa do prêmio, perderei o direito à indenização, nos termos dos art.765 e 766 do código civil brasileiro. TOMEI CONHECIMENTO PRÉVIO E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, QUE TAMBÉM ESTÃO NO SITE porto.vc/condicoescelular.

ESTOU CIENTE E DE ACORDO QUE A SEGURADORA TEM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DO PROTOCOLO/TRANSMISSÃO DA PROPOSTA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A ACEITAÇÃO OU RECUSA DO RISCO. A NÃO MANIFESTAÇÃO NESTE PRAZO CARACTERIZARÁ ACEITAÇÃO TÁCITA DO SEGURO. SE SOLICITADOS NOVOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE, O PRAZO SERÁ SUSPENSO, SENDO RETOMADO APÓS O RECEBIMENTO. SE HOUVER PAGAMENTO DO PRÊMIO ANTES DA ACEITAÇÃO SERÁ CONCEDIDA COBERTURA PROVISÓRIA DURANTE O PERÍODO DE ANÁLISE QUE PREVALECERÁ POR MAIS 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS EM CASO DE RECUSA DA PROPOSTA. O PRÊMIO PAGO SERÁ DEVOLVIDO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA FORMALIZAÇÃO DA RECUSA.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá reportar para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Declaro que respeito a legislação, me abstendo de explorar qualquer tipo de trabalho forçado, coercitivo ou em condições análogas à escravidão, sob pena de ter o seguro cancelado e perder o direito à indenização, inclusive se tais práticas restarem comprovadas durante a vigência da presente apólice.

Conforme estabelece o artigo 20, parágrafo 3º, inciso II, alínea "d" da Circular Susep 612, de 18 de agosto de 2020, o proponente pessoa jurídica deve informar à seguradora nome completo, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e endereço residencial, dos controladores até o nível de pessoa natural, principais administradores e procuradores.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE	ASSINATURA DO CORRETOR
SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cal	ncelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para	a pessoas com deficiência auditiva) - Solicitações de
serviços/sinistro: 3366-3110 (Gde. São Paulo) - 3004-62	268 (Demais Localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184 - d	e segunda a sexta - feira , das 8h:15 às 18h:30, exceto
	feriados.	
	Citar www.partacagura.com.br	